



1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1482/2023

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. RAFAEL SCHONARDIE SCHMIDT, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 022.945.410-06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.337/2007, Decreto Municipal nº 3.420/2014 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023, com itens homologados em 16/06/2023, Processo Administrativo nº 1482/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo elencada, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS** destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS PATOLÓGICAS DE EXAMES, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE GLORINHA/RS**, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 017/2023**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CNPJ Nº: 10.968.855/0001-64		Razão Social: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS FONTANA GLORINHA LTDA	
Endereço: AV. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, Nº 24.125 – CENTRO			
Cidade: GLORINHA		UF: RS	CEP: 94.380-000
Telefone: 51-36841661/984596353		Endereço Eletrônico: eduardo@laboratoriofontana.com.br	
Representante Legal: EDUARDO POSSAMAI FONTANA			

2.1. A licitante vencedora, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA



3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de 16/06/2023 tendo validade até 15/06/2024, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 017/2023**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. O prazo para início da execução dos serviços é de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com o número de exames realizados, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante, por depósito em conta corrente do fornecedor ou na tesouraria da Prefeitura.

5.2. Na Nota Fiscal do produto/serviço deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.3. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão.

5.4. A Prefeitura Municipal de Glorinha deverá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21.

6.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução e aumento daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, com base em orçamentos de no mínimo 03 fornecedores, a Administração Municipal deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O beneficiário do registro poderá solicitar o equilíbrio econômico-financeiro dos preços vigentes através de solicitação formal ao Setor de Compras e Licitações, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

6.5. A atualização de preço não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual (margem de lucro) apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

6.6. Eventuais solicitações de Equilíbrio econômico-financeiro da proposta devem seguir o procedimento:

6.6.1. Justificar o pedido de equilíbrio econômico-financeiro explicando quais as circunstâncias de mercado, ou qual o problema que ocasionou o aumento ou diminuição do preço.

6.6.2. Para as empresas que se responsabilizaram em comprovar o reequilíbrio através de exclusivamente nota fiscal, deverão juntar aos pedidos, as cópias de notas fiscais com data aproximada a data da licitação e cópias de notas fiscais da data da alteração de preço.

6.6.3. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6.4. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/21.



7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos na Lei Federal nº 14.133/21.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

8.2. Pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) o FORNECEDOR não formalizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa da Ata de Registros de Preços e/ou Contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.3. Pelo FORNECEDOR, quando:

- a) mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- b) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- c) A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- d) No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula Oitava, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato/ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades constantes neste Edital.

9.2. Será aplicada multa de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

9.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Prefeitura rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

9.4. A multa será cobrada administrativamente ou quando for o caso, judicialmente.

9.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:



I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão ou entidade promotora da licitação, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.6. A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 9.5 é da alçada da autoridade competente, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

9.7. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a proponente vencedora:

I - Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

II - Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da Contratante;

III - Executar o objeto contratual em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

IV - Desatender às determinações da fiscalização;

V - Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais ou municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração;

VI - Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual.

9.8. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

I - Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto contratual;

II - Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;

III - Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada de reparar os danos causados.

9.9. As sanções previstas nos incisos III e IV do subitem 9.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº. 8666/93:

I - Praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Praticarem atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.10. O pagamento de multa pela contratada não a exime da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o produto acarretar ao contratante.

9.11. Nenhuma penalidade poderá ser aplicada, sem o prévio e justo processo administrativo.

9.12. O processo administrativo iniciará com o recebimento de notificação pela Contratada.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados.

10.2. Caberá à fiscalização, por parte dos responsáveis pela Secretaria Municipal solicitante, ao receber a NF, atestar o Recebimento do serviço objeto da Ata, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

10.3. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **até 05 dias**, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.4. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.5. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto, por parte da Secretaria Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do produto entregue ao Poder Público.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais dos serviços prestados, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 1337, de 28 de março de 2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 16 de junho de 2023.

Rafael Schonardie Schmidt
Prefeito Municipal em exercício

Representante Legal da Fornecedor 01
Eduardo Possamai Fontana

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico - 017/2023

LABORATORIO FONTANA GLORINHA SS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento
10.968.855/0001-64 - Endereço: AV DR. POMPILIO GOMES SOBRINHO,23200 - CEP: 94380000 - UF:
RS - Município: Glorinha - Telefone: (51) 3684-1661

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	202010023 DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 2,01	603,00
0002	202010040 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,63	907,50
0003	202010074 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 10,00	3.000,00
0004	202010104 DOSAGEM DE ACETONA	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 1,83	549,00
0005	202010112 DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 2,01	603,00
0006	202010120 DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	FONTANA	FONTANA	3.000 UN	R\$ 1,85	5.550,00
0007	202010155 DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	FONTANA	FONTANA	500 UN	R\$ 3,68	1.840,00
0008	202010163 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,68	920,00
0009	202010171 DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,68	920,00
0010	202010180 DOSAGEM DE AMILASE	FONTANA	FONTANA	200 UN	R\$ 2,25	450,00
0011	202010198 DOSAGEM DE AMONIA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,51	877,50
0012	202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	FONTANA	FONTANA	600 UN	R\$ 2,01	1.206,00
0013	202010210 DOSAGEM DE CALCIO	FONTANA	FONTANA	1.500 UN	R\$ 1,85	2.775,00
0014	202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,51	877,50
0015	202010236 DOSAGEM DE CAROTENO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,01	502,50
0016	202010260 DOSAGEM DE CLORETO	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 1,85	555,00
0017	202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	FONTANA	FONTANA	5.000 UN	R\$ 3,51	17.550,00
0018	202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	FONTANA	FONTANA	5.000 UN	R\$ 3,51	17.550,00
0019	202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	FONTANA	FONTANA	5.000 UN	R\$ 1,85	9.250,00
0020	202010309 DOSAGEM DE COLINESTERASE	FONTANA	FONTANA	400 UN	R\$ 3,68	1.472,00
0021	202010317 DOSAGEM DE CREATININA	FONTANA	FONTANA	5.000 UN	R\$ 1,85	9.250,00
0022	202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	FONTANA	FONTANA	1.700 UN	R\$ 3,68	6.256,00
0023	202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 4,12	1.236,00
0024	202010341 DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA HIDROXIBUTIRICA	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 3,51	1.053,00
0025	202010350 DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 3,51	1.053,00
0026	202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 3,68	1.104,00
0027	202010376 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 3,68	1.104,00
0028	202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	FONTANA	FONTANA	3.000 UN	R\$ 15,59	46.770,00
0029	202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	FONTANA	FONTANA	2.000 UN	R\$ 3,51	7.020,00
0030	202010406 DOSAGEM DE FOLATO	FONTANA	FONTANA	2.000 UN	R\$ 15,65	31.300,00
0031	202010414 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,01	502,50
0032	202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	FONTANA	FONTANA	1.500 UN	R\$ 2,01	3.015,00
0033	202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	FONTANA	FONTANA	1.500 UN	R\$ 1,85	2.775,00
0034	202010457 DOSAGEM DE GALACTOSE	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,51	877,50
0035	202010465 DOSAGEM DE GAMA -GLUTAMIL - TRANSFERASE (GAMA GT)	FONTANA	FONTANA	2.000 UN	R\$ 3,51	7.020,00
0036	202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	FONTANA	FONTANA	6.000 UN	R\$ 1,85	11.100,00
0037	202010481 DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,68	920,00



0038	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	FONTANA	FONTANA	3.000 UN	R\$ 7,86	23.580,00
0039	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,25	562,50
0040	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 2,01	603,00
0041	202010570	DOSAGEM DE MUCO - PROTEINAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,01	502,50
0042	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	FONTANA	FONTANA	3.000 UN	R\$ 1,85	5.550,00
0043	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	FONTANA	FONTANA	1.500 UN	R\$ 1,40	2.100,00
0044	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	FONTANA	FONTANA	1.000 UN	R\$ 1,85	1.850,00
0045	202010635	DOSAGEM DE SODIO	FONTANA	FONTANA	2.500 UN	R\$ 1,85	4.625,00
0046	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO - OXALACETICA (TGO)	FONTANA	FONTANA	5.000 UN	R\$ 2,01	10.050,00
0047	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO - PIRUVICA (TGP)	FONTANA	FONTANA	5.000 UN	R\$ 2,01	10.050,00
0048	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,12	1.030,00
0049	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	FONTANA	FONTANA	5.000 UN	R\$ 3,51	17.550,00
0050	202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,51	877,50
0051	202010694	DOSAGEM DE UREIA	FONTANA	FONTANA	5.000 UN	R\$ 1,85	9.250,00
0052	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	FONTANA	FONTANA	5.000 UN	R\$ 15,24	76.200,00
0053	202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,68	920,00
0054	202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,42	1.105,00
0055	202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 15,65	3.912,50
0056	202010740	PROVA DA D - XILOSE	FONTANA	FONTANA	200 UN	R\$ 3,68	736,00
0057	202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 6,55	1.637,50
0058	202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	FONTANA	FONTANA	3.000 UN	R\$ 15,24	45.720,00
0059	202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 6,48	1.620,00
0060	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	FONTANA	FONTANA	3.500 UN	R\$ 2,73	9.555,00
0061	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,73	682,50
0062	202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,73	682,50
0063	202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,73	682,50
0064	202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 9,00	2.250,00
0065	6202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 5,79	1.447,50
0066	202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 2,85	855,00
0067	202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	FONTANA	FONTANA	1.000 UN	R\$ 5,77	5.770,00
0068	202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	FONTANA	FONTANA	500 UN	R\$ 2,73	1.365,00
0069	202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	FONTANA	FONTANA	3.000 UN	R\$ 2,73	8.190,00
0070	202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,11	1.027,50
0071	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,60	1.150,00
0072	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	FONTANA	FONTANA	700 UN	R\$ 1,53	1.071,00
0073	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,73	682,50
0074	202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,73	682,50
0075	202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,11	1.027,50
0076	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 5,41	1.623,00
0077	202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,73	682,50
0078	202020371	HEMATOCRITO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,53	382,50
0079	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	FONTANA	FONTANA	10.000 UN	R\$ 4,11	41.100,00
0080	202020398	LEUCOGRAMA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,73	682,50
0081	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,11	1.027,50
0082	202020436	PESQUISA DE FILARIA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,73	682,50



0083	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,73	682,50
0084	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,73	682,50
0085	202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,11	1.027,50
0086	202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,73	682,50
0087	202020509	PROVA DO LACO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,73	682,50
0088	202020517	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,73	682,50
0089	202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 12,00	3.000,00
0090	202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,73	682,50
0091	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,73	682,50
0092	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 15,00	3.750,00
0093	202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 15,00	3.750,00
0094	202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 15,00	3.750,00
0095	202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 65,00	16.250,00
0096	202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 96,00	24.000,00
0097	202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 9,25	2.312,50
0098	202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	FONTANA	FONTANA	500 UN	R\$ 2,83	1.415,00
0099	202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	FONTANA	FONTANA	2.000 UN	R\$ 9,25	18.500,00
0100	202030091	DOSAGEM DE ALFA - FETOPROTEINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 15,06	3.765,00
0101	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	FONTANA	FONTANA	2.000 UN	R\$ 16,42	32.840,00
0102	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 13,55	3.387,50
0103	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0104	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0105	202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,83	707,50
0106	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0107	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 9,25	2.312,50
0108	202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0109	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0110	202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 9,25	2.312,50
0111	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,83	707,50
0112	202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 298,48	74.620,00
0113	202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0114	202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 80,00	24.000,00
0115	202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 10,00	3.000,00
0116	202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,00	2.500,00
0117	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI -DNA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 8,67	2.167,50
0118	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI -HELICOBACTER PYLORI	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0119	202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 85,00	21.250,00
0120	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV -1 + HIV-2 (ELISA)	FONTANA	FONTANA	2.000 UN	R\$ 10,00	20.000,00
0121	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI -HTLV -1 + HTLV-2	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 18,55	4.637,50



0122	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI -SCHISTOSOMAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 5,74	1.435,00
0123	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - SM	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0124	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI -SS - A (RO)	FONTANA	FONTANA	350 UN	R\$ 18,55	6.492,50
0125	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - SS - B (LA)	FONTANA	FONTANA	350 UN	R\$ 18,55	6.492,50
0126	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 9,25	2.312,50
0127	202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,00	2.500,00
0128	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 9,25	2.312,50
0129	202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,70	925,00
0130	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 5,83	1.457,50
0131	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,00	2.500,00
0132	202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0133	202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 9,25	2.312,50
0134	202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,00	2.500,00
0135	202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 9,70	2.425,00
0136	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,83	707,50
0137	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,00	2.500,00
0138	202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,00	2.500,00
0139	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,00	2.500,00
0140	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0141	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,10	1.025,00
0142	202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 5,50	1.375,00
0143	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0144	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0145	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0146	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0147	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLIO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0148	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0149	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,00	2.500,00
0150	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0151	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI - HBS)	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 18,55	5.565,00
0152	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI - HBE)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 18,55	4.637,50
0153	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 7,78	1.945,00
0154	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI - HCV)	FONTANA	FONTANA	1.200 UN	R\$ 18,55	22.260,00
0155	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI - HDV)	FONTANA	FONTANA	350 UN	R\$ 18,55	6.492,50
0156	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 9,25	2.312,50
0157	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIODES BRASILIENSIS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,10	1.025,00



0158	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 18,55	4.637,50
0159	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0160	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN - BARR	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,83	707,50
0161	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 11,00	2.750,00
0162	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 9,25	2.312,50
0163	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	FONTANA	FONTANA	350 UN	R\$ 16,97	5.939,50
0164	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 9,25	2.312,50
0165	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI - HBC - IGG)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 18,55	4.637,50
0166	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 30,00	7.500,00
0167	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV - IGG)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 18,55	4.637,50
0168	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0169	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0170	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN - BARR	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0171	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0172	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 11,61	2.902,50
0173	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,00	2.500,00
0174	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 18,55	5.565,00
0175	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 9,25	2.312,50
0176	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI - HBC - IGM)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 18,55	4.637,50
0177	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 20,00	5.000,00
0178	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV - IGM)	FONTANA	FONTANA	500 UN	R\$ 18,55	9.275,00
0179	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0180	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0181	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN - BARR	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0182	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,16	4.290,00
0183	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 13,35	3.337,50
0184	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	FONTANA	FONTANA	2.000 UN	R\$ 18,55	37.100,00
0185	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 18,55	4.637,50
0186	202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 60,00	15.000,00
0187	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,83	707,50
0188	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER - ROSE)	FONTANA	FONTANA	200 UN	R\$ 4,10	820,00
0189	202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	FONTANA	FONTANA	500 UN	R\$ 10,00	5.000,00
0190	202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO - ESPECIFICA	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 9,25	2.775,00
0191	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	FONTANA	FONTANA	350 UN	R\$ 10,00	3.500,00



0192	202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ - KUSTNER (PK)	FONTANA	FONTANA	350 UN	R\$ 1,77	619,50
0193	202031063	PROVAS IMUNO - ALERGICAS BACTERIANAS	FONTANA	FONTANA	350 UN	R\$ 1,77	619,50
0194	202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	FONTANA	FONTANA	350 UN	R\$ 18,00	6.300,00
0195	202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	FONTANA	FONTANA	350 UN	R\$ 168,48	58.968,00
0196	202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,10	1.025,00
0197	202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	FONTANA	FONTANA	350 UN	R\$ 2,83	990,50
0198	202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	FONTANA	FONTANA	1.000 UN	R\$ 2,83	2.830,00
0199	202031128	TESTE FTA - ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	FONTANA	FONTANA	500 UN	R\$ 10,00	5.000,00
0200	202031136	TESTE FTA - ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	FONTANA	FONTANA	500 UN	R\$ 10,00	5.000,00
0201	202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,77	442,50
0202	202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,77	442,50
0203	202031179	VDRL PARA DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	FONTANA	FONTANA	1.000 UN	R\$ 2,83	2.830,00
0204	202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 18,55	4.637,50
0205	202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,65	412,50
0206	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,04	760,00
0207	202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,04	760,00
0208	202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	FONTANA	FONTANA	2.000 UN	R\$ 1,65	3.300,00
0209	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,65	412,50
0210	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,65	412,50
0211	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,65	412,50
0212	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,65	412,50
0213	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,65	412,50
0214	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,65	412,50
0215	202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,65	412,50
0216	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,65	412,50
0217	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,25	2.562,50
0218	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	FONTANA	FONTANA	1.500 UN	R\$ 1,65	2.475,00
0219	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,65	412,50
0220	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,65	412,50
0221	202050017	ANÁLISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	FONTANA	FONTANA	4.500 UN	R\$ 3,70	16.650,00
0222	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,51	877,50
0223	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,51	877,50
0224	202050041	CLEARANCE DE UREIA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,51	877,50
0225	202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,70	925,00
0226	202050076	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,70	925,00
0227	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	FONTANA	FONTANA	350 UN	R\$ 2,01	703,50
0228	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	FONTANA	FONTANA	1.500 UN	R\$ 8,12	12.180,00
0229	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,68	920,00
0230	202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,04	510,00



0231	202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,04	760,00
0232	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,70	925,00
0233	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,70	925,00
0234	202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	FONTANA	FONTANA	350 UN	R\$ 3,70	1.295,00
0235	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	FONTANA	FONTANA	350 UN	R\$ 2,40	840,00
0236	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,04	510,00
0237	202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,70	925,00
0238	202050220	PESQUISA DE FENIL - CETONA NA URINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,04	510,00
0239	202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,04	510,00
0240	202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,36	840,00
0241	202050254	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE GRAVIDEZ)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 7,85	1.962,50
0242	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,04	510,00
0243	202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,04	510,00
0244	202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,70	925,00
0245	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,44	1.110,00
0246	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,04	510,00
0247	202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,04	510,00
0248	202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 12,54	3.135,00
0249	202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 12,54	3.135,00
0250	202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 14,69	3.672,50
0251	202060047	DOSAGEM DE 17 - ALFA -HIDROXIPROGESTERONA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,20	2.550,00
0252	202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5 - HIDROXI -INDOL - ACETICO (SEROTONINA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 6,72	1.680,00
0253	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 14,12	3.530,00
0254	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	FONTANA	FONTANA	400 UN	R\$ 11,89	4.756,00
0255	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 11,53	2.882,50
0256	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 11,53	2.882,50
0257	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 9,86	2.465,00
0258	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 11,25	2.812,50
0259	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 11,71	2.927,50
0260	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 10,15	3.045,00
0261	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 11,55	3.465,00
0262	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 11,12	3.336,00
0263	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 14,15	3.537,50
0264	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 15,35	3.837,50
0265	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	FONTANA	FONTANA	2.000 UN	R\$ 7,85	15.700,00
0266	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,21	2.552,50
0267	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO -ESTIMULANTE (FSH)	FONTANA	FONTANA	500 UN	R\$ 7,89	3.945,00
0268	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 8,97	2.691,00
0269	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	FONTANA	FONTANA	5.000 UN	R\$ 8,96	44.800,00
0270	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,17	2.542,50
0271	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 43,13	10.782,50



0272	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 15,35	3.837,50
0273	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,22	2.555,00
0274	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 10,15	3.045,00
0275	202060314	DOSAGEM DE RENINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 13,19	3.297,50
0276	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 15,35	3.837,50
0277	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 13,11	3.277,50
0278	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	FONTANA	FONTANA	500 UN	R\$ 10,43	5.215,00
0279	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 13,11	3.277,50
0280	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 15,35	3.837,50
0281	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	FONTANA	FONTANA	1.500 UN	R\$ 8,76	13.140,00
0282	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	FONTANA	FONTANA	3.000 UN	R\$ 11,60	34.800,00
0283	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	FONTANA	FONTANA	1.500 UN	R\$ 8,71	13.065,00
0284	202060462	TESTE PARA INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 8,43	2.107,50
0285	202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 12,15	3.037,50
0286	202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	FONTANA	FONTANA	400 UN	R\$ 15,65	6.260,00
0287	202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,01	502,50
0288	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 27,50	6.875,00
0289	202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,00	2.500,00
0290	202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,00	2.500,00
0291	202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,00	2.500,00
0292	202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 13,13	3.282,50
0293	202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 13,48	3.370,00
0294	202070140	DOSAGEM DE CADMIO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 6,55	1.637,50
0295	202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 17,53	4.382,50
0296	202070166	DOSAGEM DE CARBOXI - HEMOGLOBINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,11	1.027,50
0297	202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 8,83	2.207,50
0298	202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 58,61	14.652,50
0299	202070190	DOSAGEM DE COBRE	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,51	877,50
0300	202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 8,97	2.242,50
0301	202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 15,65	3.912,50
0302	202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 35,22	8.805,00
0303	202070239	DOSAGEM DE FENOL	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,05	512,50
0304	202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,51	877,50
0305	202070255	DOSAGEM DE LITIO	FONTANA	FONTANA	1.500 UN	R\$ 2,25	3.375,00
0306	202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	FONTANA	FONTANA	350 UN	R\$ 2,04	714,00
0307	202070271	DOSAGEM DE META - HEMOGLOBINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,11	1.027,50
0308	202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,00	2.500,00
0309	202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,00	2.500,00
0310	202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,00	2.500,00
0311	202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,01	502,50
0312	202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,51	877,50
0313	202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 15,65	3.912,50
0314	202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 3,68	920,00
0315	202070352	DOSAGEM DE ZINCO	FONTANA	FONTANA	1.000 UN	R\$ 15,65	15.650,00
0316	202080013	ANTIBIOGRAMA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,98	1.245,00
0317	202080021	ANTIBIOGRAMA COM CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 13,33	3.332,50
0318	202080030	ANTIBIOGRAMA PARA MICROBACTERIAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 13,33	3.332,50
0319	202080048	BACIOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 4,20	1.260,00



0320	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (HANSENIASE)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,20	1.050,00
0321	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,20	1.050,00
0322	202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,80	700,00
0323	202080080	CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	FONTANA	FONTANA	3.500 UN	R\$ 5,62	19.670,00
0324	202080102	CULTURA PARA HERPESVIRUS	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 4,33	1.299,00
0325	202080110	CULTURA PARA BAAR	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 5,63	1.407,50
0326	202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 10,25	3.075,00
0327	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS 250	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,19	1.047,50
0328	202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,80	700,00
0329	202080153	HEMOCULTURA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 11,49	2.872,50
0330	202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,33	1.082,50
0331	202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,80	700,00
0332	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA -HEMOLITICOS DO GRUPO A	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,33	1.082,50
0333	202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,80	700,00
0334	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,33	1.082,50
0335	202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,80	700,00
0336	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 5,04	1.260,00
0337	202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,89	472,50
0338	202090027	ADENOGRAMA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 5,79	1.447,50
0339	202090035	CITOLOGIA PARA CLAMIDIA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,33	1.082,50
0340	202090043	CITOLOGIA PARA HERPESVIRUS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,33	1.082,50
0341	202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,01	502,50
0342	202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,01	502,50
0343	202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,01	502,50
0344	202090175	ESPLENOGRAMA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 5,79	1.447,50
0345	202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,89	472,50
0346	202090191	MIELOGRAMA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 5,79	1.447,50
0347	202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 9,70	2.425,00
0348	202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,01	502,50
0349	202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,89	472,50
0350	202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,89	472,50
0351	202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,80	1.200,00
0352	202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 9,70	2.425,00
0353	202090299	PROVA DO LATEX PARA HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIP)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,89	472,50
0354	202090302	PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,89	472,50
0355	202090310	REACAO DE PANDY	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,89	472,50
0356	202090337	TESTE DE CLEMENTS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 1,89	472,50
0357	202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,69	1.172,50
0358	202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 4,69	1.172,50
0359	202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	FONTANA	FONTANA	300 UN	R\$ 8,80	2.640,00
0360	202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 13,20	3.300,00



0361	202120015 DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 10,65	2.662,50
0362	202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	FONTANA	FONTANA	500 UN	R\$ 1,37	685,00
0363	202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	FONTANA	FONTANA	1.500 UN	R\$ 1,37	2.055,00
0364	202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 2,73	682,50
0365	202120104 TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	FONTANA	FONTANA	250 UN	R\$ 5,79	1.447,50

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.702.276,00

Valor Total: R\$ 1.702.276,00

